



# ANATOMIA DE UMA ESPIONAGEM INDUSTRIAL

O desafio da prova física em um litígio de 15 anos.

**Objeto:** Máquina Extrusora (Patente Italiana)

**Status do Caso:** Em Andamento (Maio 2023)

**Investigador:** Agenor Zapparoli, Perito Judicial



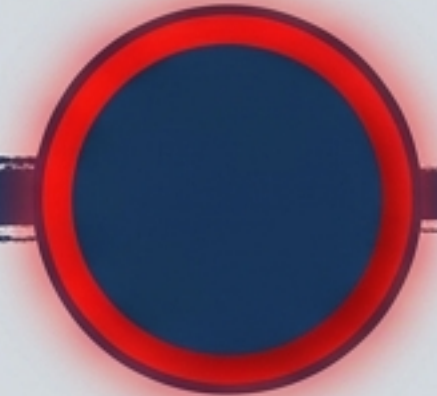
# A Cronologia de um Litígio Sem Fim

2008



15 Anos de Tramitação Legal, Buscas e Obstruções

Maio 2023



## Nomeação Inicial.

O litígio começa com a alegação de cópia de maquinário industrial.

O tempo é o maior inimigo da preservação de evidências físicas na engenharia forense.

- Agenor Zapparoli



## Prazo do processo quase expirando.

A busca pela prova definitiva continua.

# O Mecanismo do Crime Alegado



*Vetor de Transferência*



**Aplicação da Tecnologia**



# O Conflito Material: Autor vs. Réu

Empresa Autora (Vítima)	Empresa Ré (Acusada)
Apresenta documento de patente italiana comprovando titularidade.	Apresenta defesa negando a quebra de propriedade intelectual.
Afirma que o maquinário réu é uma cópia direta de sua tecnologia.	Produziu e vendeu as máquinas investigadas.
Não sabe precisar o modelo exato atual, pois a máquina evoluiu ao longo dos anos.	As máquinas originais (alvos da perícia) já não são fabricadas há anos.

O litígio se concentra em modelos antigos específicos que já não estão nas linhas de produção.

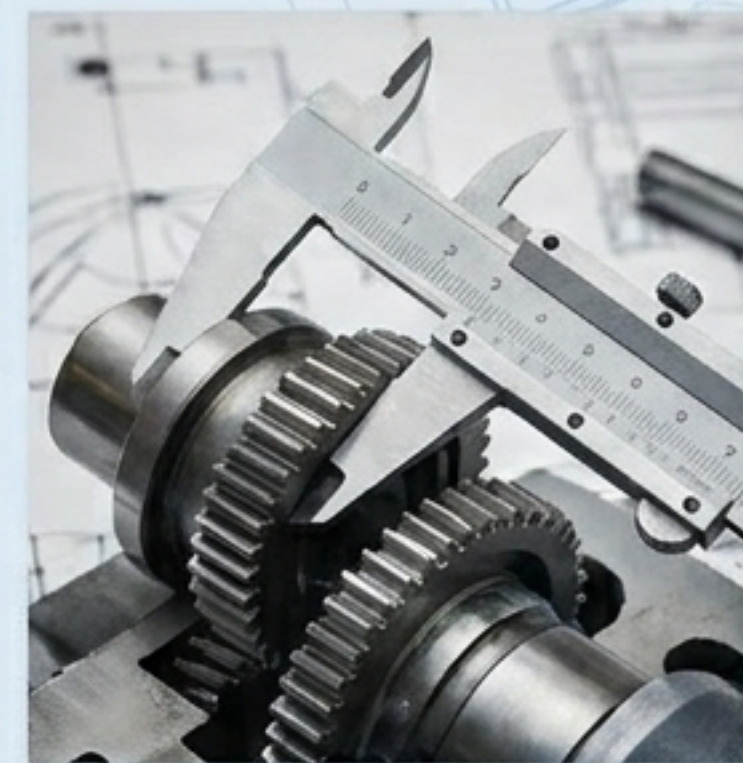
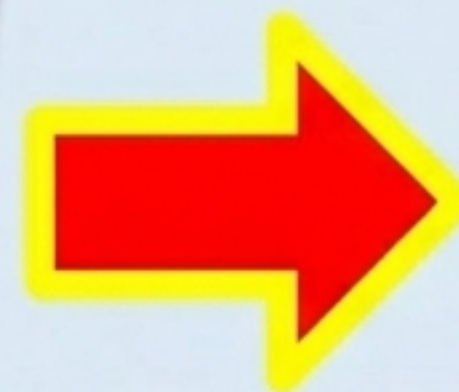
# A Insuficiência da Prova Documental



**Patente Oficial**



**Panfleto Comercial da Ré**



**Inspeção Física Obrigatória**

A autora juntou aos autos a patente e os panfletos do concorrente. Porém, fazer um panfleto idêntico não é crime; produzir a máquina é.



O perito não pode atestar quebra de patente apenas comparando papel com papel. - A.Z.

# Calculando o Grau de Similitude

O objetivo principal da perícia de campo.



**O ideal metodológico:** Inspeccionar lado a lado uma máquina antiga da empresa acusada e uma da empresa vítima para atingir um cálculo preciso de similaridade técnica.

# A Busca pelo Maquinário: Alvos da Perícia

O Autor identificou três possíveis localidades contendo as máquinas vendidas. Focamos nas duas principais.

**Alvo 1: Presidente Prudente (SP)**

**Status Inicial:** Contato realizado, posse da máquina confirmada.

**Resultado Final:** **Frustrado.**

**Alvo 2: Belo Horizonte (MG)**

**Perfil:** Empresa terceira não interessada (cliente da empresa ré).

**Status Inicial:** Hostil e não cooperativa.

**Resultado Final:** Exigência de Mandado Judicial.

# Alvo 1: A Destruição da Prova

Presidente Prudente

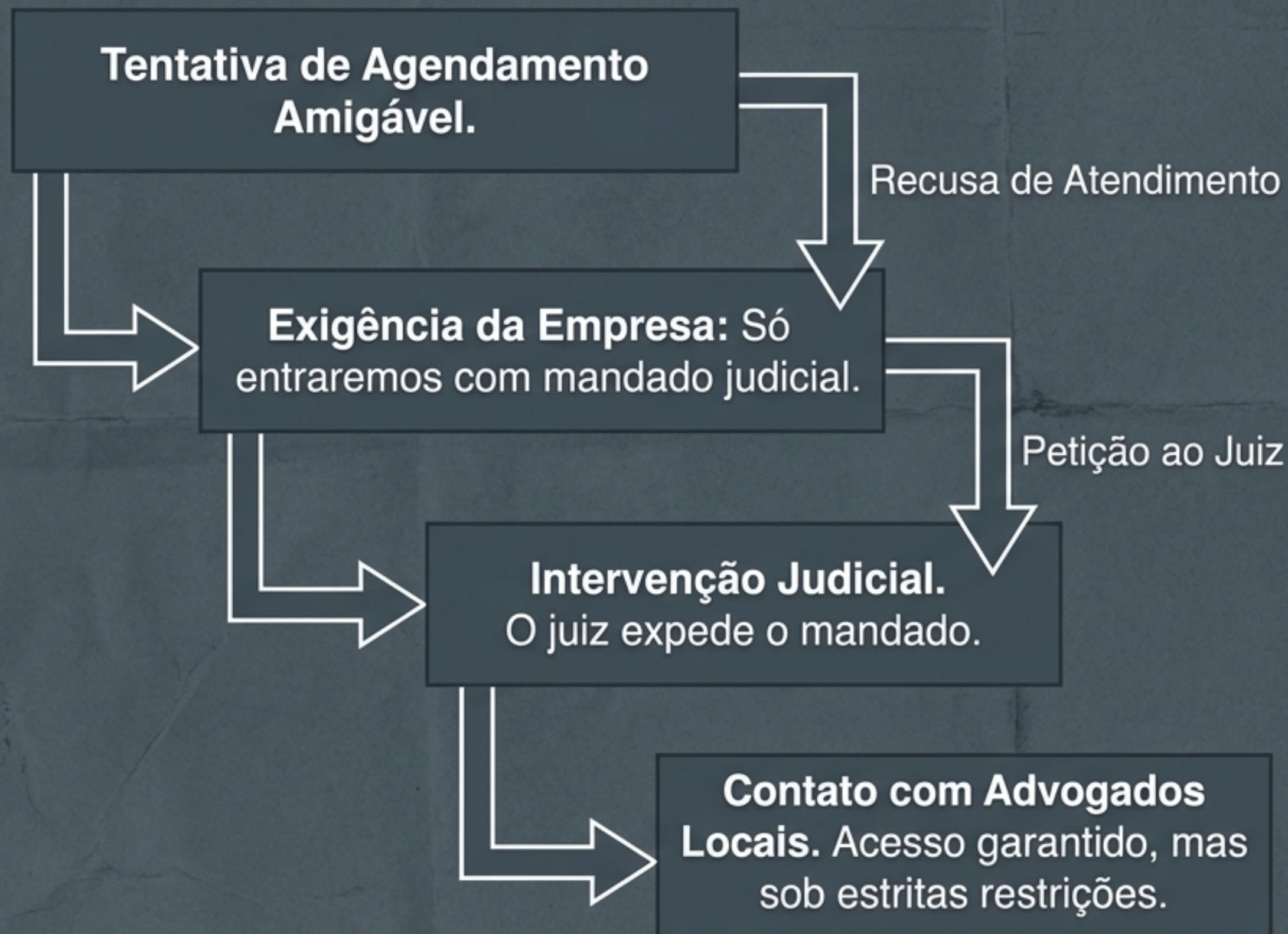


Dias antes da perícia agendada, a empresa alvo confirmou o pior cenário: a máquina investigada não existia mais na sua forma original.

- **Máquina foi sucateada** (desmontada e destruída).
- **Peças reaproveitadas** em outros maquinários.
- **Objeto físico da perícia totalmente perdido.**

Se uma empresa é intimada de que uma máquina faz parte de um litígio e a destrói, a responsabilidade legal por ocultação/destruição de provas é severa.

# Alvo 2: O Bloqueio em Belo Horizonte



## A Natureza da Terceira Parte

Como “terceira não interessada”, esta empresa não tem as mesmas obrigações do autor ou réu, mas não pode desobedecer a um mandado.

# Protocolo de Inspeção Restrita

Termos negociados após o mandado (sem autorização de arrombamento).



## Zero Celulares.

As partes não podem portar smartphones no chão de fábrica.



## Câmera Exclusiva do Perito.

Apenas o perito judicial está autorizado a registrar imagens.



## Foco Estrito.

Proibição absoluta de fotografar máquinas que não sejam o objeto da lide (para evitar nova espionagem industrial contra a empresa terceira).



## Agendamento Prévio.

Necessidade de notificação com 30 dias de antecedência.

# O Ônus da Prova Física em Patentes



## O Direito no Papel.

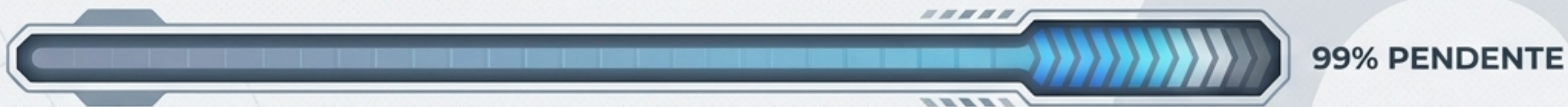
Ter a documentação italiana e panfletos prova a titularidade da ideia.

## A Validação no Chão de Fábrica.

Sem a preservação da máquina física (evitando o sucateamento), o direito de patente torna-se inaplicável na prática.

**A Lição do Caso: Em litígios de espionagem industrial, a logística de preservação de evidências é tão crítica quanto o mérito legal da patente. A destruição da prova física altera irrevogavelmente a direção jurídica do processo.**

# O Desfecho Pendente (Maio de 2023)



O agendamento final está em elaboração.

Necessito contatar o advogado da empresa em Belo Horizonte para marcar a data com 30 dias de antecedência.

A máquina ainda estará lá?

Terá sido sucateada como a de Presidente Prudente?

Ou foi ocultada por saberem do litígio?

**O risco é alto para a empresa terceira: destruir evidências sob notificação judicial gera graves complicações.**

# A Ciência Pericial é Feita de Casos Reais

Junte-se à comunidade para acompanhar o desfecho deste caso e discutir outras perícias complexas.

- ✓ - Debates diários sobre engenharia forense.
- ✓ - Networking com Peritos, Assistentes Técnicos e Advogados.
- ✓ - Aberto a profissionais atuantes, estudantes e curiosos da área.

**fala.host/grupos**



Acompanhe as atualizações deste caso e a evolução da perícia judicial no Brasil.



Deixe seu like | Inscreva-se no canal | Compartilhe

A verdade está na máquina.